

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2022

No dia 11 do mês de Novembro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78319-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o nº. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 55/2022, Processo Licitatório nº. 157/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais e instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6661	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES-ME	
5233	DENTAL MARIA LTDA-EPP	3, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 58, 70, 75, 96, 104, 106, 130, 139, 152, 179, 180, 191, 198, 200, 208
6826	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA-EPP	45, 51, 55, 56, 156, 181
4439	EQUIPÓS COMERCIAL LTDA - EPP	61, 176, 184, 202, 203
6355	M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 50, 52, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 204, 205, 207
4683	OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA-EPP	78
5232	PERFIL HOSPITALAR LTDA-EPP	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 27 (pregão) e nº. 27 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES-ME	37.970.604/0001-70		. . .
DENTAL MARIA LTDA-EPP	09.222.369/0001-13		. . .
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA-EPP	44.223.526/0001-06		. . .
EQUIPÓS COMERCIAL LTDA - EPP	11.674.540/0001-77		. . .
M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-M	37.205.854/0001-14		. . .
OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA-EPP	05.895.525/0001-56		. . .
PERFIL HOSPITALAR LTDA-EPP	19.430.036/0001-33		. . .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais e instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 4439 - EQUIPÓS COMERCIAL LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
61	Cabo em aço inoxidável para laminas de bisturi nº 3.	UN	SEC*Ursa	20,000	9,8600	197,20
176	Pinça kelly - em aço inox aisi 400,, com forma reta, com dente com comprimento de 14 cm	UN	SEC*Ursa	10,000	27,0000	270,00
184	Porta agulha em aço inox, de MAYO HEGAR, 14 cm. com serrilha. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	SEC*Ursa	15,000	27,4300	411,45
202	Tesoura Metzemaubum 15 cm, formato curva, com ponta arredondada, em aço inox, autolavável. Embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UN	SEC*Ursa	12,000	29,6000	355,20
203	Tesoura cirúrgica spencer reta - confeccionado em material do tipo aço inoxidável, para retirar pontos, tamanho 09 cm, autoclavável	UN	SEC*Ursa	16,000	25,4600	407,36

Fornecedor: 4683 - OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
78	Cureta tipo gracey número 5 - 6, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	PRATA	28,000	20,0000	560,00

Fornecedor: 5233 - DENTAL MARIA LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Afastador expensor bucal, modelo expandex, tamanho infantil, confeccionado em silicone, autoclavavel, embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade minima de 12 meses	UN	EXPANDEX	22,000	11,0600	243,32
26	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, material aço inoxidável, haste regular, corte médio, acondicionada em blister unitario, número 1031, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	52,000	2,4800	128,96
27	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, material aço inoxidável, haste regular, corte medio, número 1032, acondicionado em blister unitário, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	52,000	2,4800	128,96
28	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, material aço inoxidável, haste regular, corte médio, acondicionada em blister unitário, número 1034, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	52,000	2,4800	128,96
29	Broca uso odontológico, para alta rotação, diamantada,, para acabamento fino, número 1190F, haste regular, corte fino, acondicionada em blister unitário, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	102,000	2,4800	252,96
30	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, cônica arredondada, número 2134, material aço inoxidável, haste regular, corte médio, acondicionada em blister unitário, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	162,000	2,4800	401,76
31	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, cônica arredondada, material aço inoxidável, haste regular, corte fino, número 2135F, acondicionada em blister unitário, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	162,000	2,4800	401,76

Fornecedor: 5233 - DENTAL MARIA LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, cônica arredondada, para acabamento, material aço inoxidável, haste regular, corte extrafino, número 2135FF, acondicionada em blister unitário, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização ao meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	162,000	2,4800	401,76
33	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, cônica, material aço inoxidável, haste regular, corte fino, número 2137F, acondicionada em blister regular, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	60,000	2,4800	148,80
35	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, chama, número 3118, material aço inoxidável, haste regular, corte medio, acondicionado em blister unitário, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	162,000	2,4800	401,76
36	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, forma esférica, número 1011, material aço inoxidável, haste regular, corte medio, acondicionada em blister unitário, esterilizável em meio físico-químico, embalado individualmente, embalagem externa com número, marca comercial e fabricante, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	150,000	2,4800	372,00
37	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, esférica, número 1012, material aço inoxidável, haste regular, corte medio, acondicionada em blister unitário, esterilizável em meio físico-químico, embalado individualmente, contendo externamente com número, marca comercial e fabricante, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	136,000	2,4800	337,28
38	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, esférica, número 1013, material aço inoxidável, haste regular, corte médio, acondicionada em blister unitário, esterilizável em meio físico-químico, embalado individual, contendo externamente número, marca comercial e fabricante, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	146,000	2,4800	362,08
39	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, esférica, número 1014, material aço inoxidável, haste regular, corte medio, acondicionada em blister unitário, esterilizável em meio físico-químico, embalado individualmente, contendo externamente com número, marca comercial e fabricante, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	146,000	2,4800	362,08
40	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, cônica invertida, número 1033, material aço inoxidável, haste regular, corte médio, acondicionada em blister unitário, esterilizável em meio físico-químico, embalado individualmente, contendo externamente número, marca comercial e fabricante, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	96,000	2,4800	238,08
41	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, cônica chama, número 2200, material aço inoxidável, haste regular, corte medio, acondicionada em blister unitário, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada embalagem individual, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	150,000	2,4800	372,00
42	Broca para uso odontológico, para alta rotação, diamantada, chama, número 3118F, material aço inoxidável, haste regular, corte fino, acondicionada em blister unitário, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	162,000	2,4800	401,76
43	Broca para uso odontológico, para alta rotação, com haste em aço inoxidável e diamantada, com ponta diamantada, oval, 3168F, material aço inoxidável, haste regular, corte fino, acondicionada em blister unitário, passível de esterilização, embalagem individual, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	CHAMPION	162,000	2,4800	401,76

Fornecedor: 5233 - DENTAL MARIA LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	Broca para uso odontológico, para alta rotação, material aço inoxidável, haste regular, corte medio, diamantada, cônica chama, acondicionada em blister unitário, número 3195, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CHAMPION	180,000	2,4800	446,40
46	Broca para uso odontológico - baixa rotação tipo contra angulo, modelo broca de largo, 31 mm, nº 2	UN	MICRODONT	36,000	7,5500	271,80
47	Broca para uso odontológico - baixa rotação tipo contra angulo, modelo broca de largo, 31 mm, nº 3.	UN	MICRODONT	36,000	7,5500	271,80
48	Broca para uso odontológico, para baixa-rotação, contra ângulo, aço carbide, esférica, corte regular, haste regular, número 04, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	KAVO BURS (186,000	5,2400	974,64
49	Broca para uso odontológico, para baixa-rotação, contra ângulo, aço carbide, esférica, número 06, corte regular, haste regular, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	KAVO BURS (180,000	5,2400	943,20
53	Broca para uso odontológico, uso baixa rotação e contra ângulo, tipo largo PEESO, matéria-prima aço inox, modelo broca de largo, formato cilíndrica, finalidade endodontia, numeração 02, 32 mm, haste curta, esterilização em meios físico-químicos, identificação contendo externamente marca comercial, com numeração e procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MICRODONT	162,000	7,5500	1.223,10
54	Broca para uso odontológico, uso baixa rotação e contra ângulo, tipo largo peeso, matéria-prima aço inox, modelo broca largo, formato cilíndrica, finalidade endodontia, numeração 3, 32 mm, haste curta, esterilização em meios físico-químicos, embalagem, identificação contendo externamente marca comercial, com numeração e procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MICRODONT	72,000	7,5500	543,60
58	Broca para uso odontológico carbide, para alta-rotação, material aço inoxidável, formato esférica, haste regular, corte médio, numeração 2, acondicionada em blister unitário. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	PRIMA ANGEI	20,000	4,9000	98,00
70	Cunha interdental, confeccionada em madeira, anatomica, restauração odontológica, cores sortidas e tamanhos variados. Disponíveis em 4 tamanhos, codificados por cores: Nº 1 : natural; Nº 2 : verde; Nº 3 : vermelha; Nº 4 : amarela. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CX	IODONTOSUL	60,000	9,9400	596,40
75	Cureta de Lucas, número 85, em aço inox, autolavável	UN	LINHA GG	17,000	10,5500	179,35
96	Espátula plástica para manipulação de produtos odontológicos, como: alginato e gesso. Produzida com resinas termoplásticas puras	UN	MAQUIRA	40,000	4,3800	175,20
104	Espelho clinico bucal, aço inoxidável, autoclavável, nº 5 , com cabo. Prazo de validade de no minimo de 12 meses.	UN	MIRAGE	78,000	11,7800	918,84
106	Espelho clinico bucal plano nº 05, sem cabo, autolavável, imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MIRAGE	78,000	6,4200	500,76
130	Grampo para isolamento absoluto n- 212 L, para dentes anteriores do lado esquerdo, confeccionado em aço inoxidável e com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização meios físicos e químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência	UN	RUBER DAM	10,000	13,9300	139,30
139	Grampo para isolamento absoluto n 212R, para dentes anteriores do lado direito, confeccionado em aço inoxidável e com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência	UN	RUBER DAM	10,000	13,9300	139,30
152	Kit injetor para elastômero é utilizado para facilitar o manuseio do elastômero (silicone de condensação, silicone de adição etc). Conhecido também como seringa para moldagem. Produzido em materiais termoplásticos, não pode ser esterilizado em autoclave. kit com uma seringa, 2 bicos plásticos brancos com 1mm de diâmetro na ponta, uma escova para limpeza e peças auxiliares que facilitam a inserção do elastômero na seringa.	KIT	MAQUIRA	20,000	27,9300	558,60

Fornecedor: 5233 - DENTAL MARIA LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
179	Placa de vidro lisa, indicado para espatulação de materiais, medidas 15x07x06mm, placa polida, validade indeterminada. Embalagem individual	UN	GOLGRAN	24,000	12,0600	289,44
180	Placa de vidro medindo 14 x 08 x 10 mm, validade indeterminada, placa polida, usada para manipulação de pastas e cimentos.	UN	GOLGRAN	25,000	13,7000	342,50
191	Pote Dappen de silicone, indicado para a manipulação de materiais de uso odontológico, possui duas cavidades para manipulação, antiaderente, autolavável, resistente, pequeno, capacidade aproximada de 6ml, colorido. Embalado individualmente	UN	MAQUIRA	40,000	6,2300	249,20
198	Sindesmótomo n.01, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado em aço inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UN	LINHA GG	20,000	10,5500	211,00
200	Sugador - tubo e ponteiros atóxicos, com arame lateral em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, a ponteira deve ser macia e obrigatoriamente siliconada, embalada em pacotes de 40 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	PCT	MAXCLEAN	600,000	9,5200	5.712,00
208	Tira matriz de poliéster para acabamento de restaurações em resina, embalada em envelopes com 50 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CX	MICRODONT	20,000	6,9300	138,60

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de língua de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas, medindo 14 cm x 1,5 cm de largura x 2 mm de espessura, embalado em plástico transparente atóxico e resistente, rotulagem respeitando legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	PCT	TEOTHO	18,000	9,2900	167,22
2	Afastador do tipo minnesota confeccionado em aço inox, com 14cm, não cortante, autolavável	UN	MARYAM	16,000	12,0000	192,00
4	Afastador labial expandex black adulto, produto esterilizável, fabricado em matéria-prima bastamente flexível que possibilita encaixe perfeito na boca do paciente, colocando em evidência os dentes, com facilidade, autoclavavel, embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricação	UN	PRISMA	22,000	13,0000	286,00
5	Afastador labial lateral adulto para fotografar, confeccionado em plástico rígido com acabamento perfeito, em formato de concha, modelo expandex, embalagem com 2 unidades, passível de esterilização em meios químicos, embalado individualmente, data de fabricação/validade, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	PRISMA	7,000	16,0000	112,00
6	Agulha gengival descartável esterilizada, calibre 30G, extra curta, usada para anestesia odontológica, feita em metal de alta flexibilidade, com canula de comprimento de 13 mm, que possua bisel triplo e siliconada. Deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas plasticas, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CX	PROCARE	23,000	38,0000	874,00
7	Agulha gengival descartável, esterelizada, calibre 30G, curta, feita em metal de alta flexibilidade, com canula de comprimento 21 mm, que possua bisel triplo e siliconada. usada para anestesia odontológica, siliconada e tribiselada, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas plasticas, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CX	PROCARE	48,000	38,0000	1.824,00
8	Agulha gengival esterelizada descartável, calibre 27G, longa, usada para anestesia odontológica, feita em metal de alta flexibilidade, com canula de comprimento de 35 mm, siliconada e tribiselada, deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas plásticas, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CX	PROCARE	7,000	38,0000	266,00

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Alavanca Apexo, em aço inox, autolavável, possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração, 301 esquerda.	UN	6B	25,000	38,0000	950,00
10	Alavanca Apexo, em aço inox, autolavável, possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração, 302 direita	UN	6B	25,000	38,0000	950,00
11	Alavanca Apexo, em aço inox, autolavável, possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração, 303 reta	UN	6B	25,000	31,0000	775,00
12	Alavanca apical número 301 reta, cabo contendo inscrição do número e marca, confeccionada em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação	UN	6B	17,000	31,0000	527,00
13	Alavanca seldin reta adulto, confeccionada em aço inoxidável, passível de esterilização, contendo marca comercial e procedência de fabricação	UN	6B	17,000	31,0000	527,00
14	Alveolotomo curvo luer, 16 cm, confeccionado em aço inox, esterilizável em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses	UN	MARYAM	22,000	90,0000	1.980,00
15	Aplicador descartável, tamanho fino 1,5 mm, com haste multi-articulada, dobrável com ponta fina, fibras não absorventes, em caixa com no mínimo 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Marca superior ou igual a KG brush. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CX	FGM	32,000	9,5000	304,00
16	Aplicador descartável, tamanho regular, com haste multi-articulada, dobrável, fibras não absorventes, em caixa com no mínimo 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CX	FGM	50,000	9,5000	475,00
17	Aplicador odontológico de cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, características adicionais cabo longo, duplo, tipo ponta angulada	UN	CASSIFLEX	35,000	35,0000	1.225,00
18	Arco para dique de borracha de young, em formato U, confeccionado em aço inoxidável, acabamento perfeito e alinhado, usado para esticar o dique de borracha no isolamento absoluto, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	PRISMA	15,000	25,0000	375,00
19	Bandeja clinica odontologica em inox, 22x09x1,5 cm indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos.	UN	AA?ONOX	46,000	24,0000	1.104,00
20	Bandeja clinica odontologica em inox, medindo aproximadamente 22x12x1,5 cm, com 0,05 mm de espessura, indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos.	UN	AA?ONOX	25,000	30,0000	750,00
21	Bandeja para gaveteiro GC14 - Bandeja em plástico/acrílico, branco leitoso, modelo GC14. Dimensões: 40,5 X 30,5 X 5,5 cm, Bandeja de dupla laminação que proporciona maior resistência a materiais corrosivos. Possui 4 divisões quadradas. Pode ser adaptada a sua lateral, além de ser utilizada como gaveta.	UN	CORALDENT	8,000	80,7800	646,24
22	Bandeja para gaveteiro GC15 - Bandeja em plástico/acrílico, branco leitoso, modelo GC15. Dimensões: 40,5 X 30,5 X 2,0 cm., Bandeja de dupla laminação que proporciona maior resistência a materiais corrosivos. Possui 6 divisões quadradas, 15 retangulares e 30 divisões com fundo arredondado para brequetes	UN	CORALDENT	12,000	80,0000	960,00
23	Bandeja para gaveteiro GC3 - Bandeja em plástico/acrílico, branco leitoso, modelo GC3, Dimensões: 40,5 X 30,5 X 2,5 cm. Bandeja de dupla laminação que proporciona maior resistência a materiais corrosivos. Possui 9 divisões circulares; 7 divisões retangulares médias; e uma divisão retangular de maior dimensão	UN	CORALDENT	12,000	80,0000	960,00
24	Bandeja para gaveteiro GC4 - Bandeja em plástico/acrílico, branco leitoso, modelo GC4. Dimensões: 40,5 X 30,5 X 2,5 cm, andeja de dupla laminação que proporciona maior resistência a materiais corrosivos. Possui 5 divisões circulares para potes de forma redonda; 8 divisões retangulares médias; e 6 divisões retangulares grandes	UN	CORALDENT	12,000	90,0000	1.080,00
25	Bandeja para gaveteiro GC6 - Bandeja em plástico/acrílico, branco leitoso, modelo GC6. Dimensões: 40,5 X 30,5 X 2,5 cm, Bandeja de dupla laminação que proporciona maior resistência a materiais corrosivos, possui 20 divisões retangulares de diversos tamanhos	UN	CORALDENT	12,000	90,0000	1.080,00

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	Broca para uso odontológico, para baixa rotação, peça de mão, aço, esférica, número 10, corte regular, haste regular, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	KAVO	160,000	18,0000	2.880,00
52	Broca para uso odontológico, para alta rotação, material aço inoxidável, ponta diamnatada, haste regular, corte extrafino, numero 3070, acondicionada em blister unitário, passível de esterelização em meios físico-químicos, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MICRODONT	72,000	4,8000	345,60
57	Broca para uso odontológico para baixa rotação, contra angulo, aço carbono, para acabamento de amalgama, brocas sortidas, multilaminada, kit composto por 2 broca multilaminada pera invertida nº 47012 / 47014, 2 broca multilaminada esférica 41010 / 41014, 2 broca multilaminada chama 48012 / 48014, para polimento e acabamento de amalgama, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada em kit com 6 unidades, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	KIT	MICRODONT	15,000	70,0000	1.050,00
59	Broqueiro com 60 furos, em alumínio, com sistema de abertura e fechamento da tampa, confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave, comprimento aproximado de: 8cm, altura aproximada de: 3cm, largura aproximada de: 5cm, autolavável, para brocas de alta e baixa rotação	UN	AAF	15,000	68,0000	1.020,00
60	Broqueiro de alumínio 15 furos, com sistema de abertura e fechamento da tampa, autoclavável, confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave, comprimento aproximado de: 04 cm, altura aproximada: 2,7 cm, largura aproximada de: 2,5 cm	UN	AAF	15,000	20,0000	300,00
62	Cabo para espelho bucal, formato sextavado ou oitavado, compatível com todas as marcas, com encaixe universal para espelho plano n.3 ou n.5, cabo contendo inscrição da marca, acabamento e polimento perfeitos, confeccionado em aço inoxidável, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	PRATA	27,000	10,0000	270,00
63	Colgadura de metal (grampos para raio-x), isolado, avulso, prendedor clip em inox para prender 1 radiografia, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses	UN	TECNODENT	25,000	6,0000	150,00
64	Compasso castroviejo, autoclavável. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade, de 18,00 cm aproximadamente, com graduação, amplitude de 0 a 40,00mm	UN	6B	17,000	350,0000	5.950,00
65	Compasso de Willis, indicado para confecção de próteses totais para determinar a Dimensão vertical (DVR) de repouso e a dimensão vertical de oclusão (DVO). Fabricado aço Inox, autoclavável	UN	JON	17,000	60,0000	1.020,00
66	Concha para cera flexível, utilizada em técnicas de ceroplastia em prótese dentária, ajuste através de haste flexível de metal, base com design anti-tombamento e concha em aço inox	UN	MAC	10,000	120,0000	1.200,00
67	Condensador de amalgama (esculpidor), tipo CLEV-DENT número 21, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa dupla e com tamanhos diferentes, com ângulos precisos, comprimento de 16 cm, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	12,000	10,0000	120,00
68	Cuba de Borracha Grande, Cuba flexível, desenvolvida em polímero especial, resistente e maleável, facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula, capacidade aproximada de 500ml.	UN	MAC	25,000	14,0000	350,00
69	Cuba plastica para imersão de instrumentos em detergente enzimático, capacidade de 1,5 litros, dimensões do produto A: 10,5 x L:23 x C:31 cm aproximadamente. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MAC	8,000	82,1400	657,12
76	Cureta em aço inoxidável, número 13-14, modelo McCall. Curetas para uso em periodontia. Dentes anteriores. Cabo grosso e ranhurado para facilitar pega. Embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	UN	CASSIFLEX	26,000	40,0000	1.040,00

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	Cureta Perio Gracey XSI, modelo nº 3-4, em Aço Inox, com cabo de silicone, autoclavável. Embalagem individual, constando no cabo número e fabricante.	UN	CASSIFLEX	40,000	59,0000	2.360,00
79	Cureta tipo gracey, número 1 - 2, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	28,000	34,0000	952,00
80	Cureta tipo gracey, número 11 - 12, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	28,000	41,2800	1.155,84
81	Cureta tipo gracey, número 13 - 14, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	28,000	41,2700	1.155,56
82	Cureta tipo gracey, número 15 - 16, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	28,000	52,0000	1.456,00
83	Cureta tipo gracey, número 17 - 18, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	28,000	52,0000	1.456,00
84	Cureta tipo gracey, número 3 - 4, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	28,000	37,0000	1.036,00
85	Cureta tipo gracey, número 7 - 8, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	28,000	41,2700	1.155,56
86	Cureta tipo gracey, número 9 - 10, em aço inox, corpo oco, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando no cabo número e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	28,000	37,0000	1.036,00
87	Descolador de Molt nº 9 - Indicado para retração de tecidos moles em procedimentos odontológicos. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Cabo Arredondo e Oco 8mm.	UN	CASSIFLEX	24,000	48,0000	1.152,00
88	Escavador de dentina, Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), conforme as técnicas cirúrgicas ou critérios do dentista. Aço Inox; Autoclavável; conhecido também como Colher de Dentina Cirurgica.	UN	CASSIFLEX	36,000	8,0000	288,00
89	Escavador dentinário, usado na remoção manual de dentina cariada. Em aço inoxidável, autoclavável, ponta dupla, n. 11 ½.	UN	CASSIFLEX	30,000	8,0000	240,00
90	Escavador dentinário, usado na remoção manual de dentina cariada. Em aço inoxidável, autoclavável, ponta dupla, n. 14.	UN	CASSIFLEX	30,000	8,0000	240,00
91	Escova carbeto de silício - Escovas para polimento (impregnada de carbeto de silício), Com formatos para adequarem-se à todas as superfícies dentárias, incluindo margem gengival. Promove alto brilho e superfícies perfeitamente lisas, Autoclavável sem afetar a performance do polidor. Dispensa uso de pastas: cada cerda é um instrumento de polimento com fibras abrasivas (carbeto de silício). Formato tradicional performance nas superfícies oclusais e côncavas. Higiénico: autoclavável a 134°C por pelo menos 3 minutos	UN	DHPRO	10,000	40,0000	400,00
92	Esculpidor HOLLENBACK número 3S, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	16,000	8,0000	128,00
93	Esculpidor Lecron Nº 5 Oitavado, em aço Inox, autoclavável, com tamanho aproximado de 16 cm.	UN	CASSIFLEX	20,000	11,0000	220,00
94	Espátula de resina - Espátula suprafill, cabo oco, nº 2. Material em aço inox. Possui ponta ativa banhada em nitreto de titânio que criam uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado	UN	CASSIFLEX	30,000	50,0000	1.500,00
95	Espátula para gesso cabo plástico, indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem, lâmina de aço 304, cabo de plástico preto, dimensões aproximadas 15,0 x 3,0 x 2,0 cm	UN	MAC	20,000	19,4500	389,00

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	Espátula simples para cimento odontológico, número 24, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	26,000	10,0000	260,00
98	Espátula de inserção de resina composta modelo Thompson dupla, número 1 confeccionada em aço inox, autolavável, resistente corrosão, passível a esterilização, (pontas duplas, sem ponta bolinha ou calcador) produto constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	CASSIFLEX	15,000	61,2500	918,75
99	Espátula - de inserção de resina composta modelo Thompson número 4. Pontas de aço inox revestidas em Nitreto de Titânio. Autoclavável	UN	CASSIFLEX	15,000	62,5100	937,65
101	Espátula tipo almorce, kit composto por 1 espátula na cor verde + 1 espátula na cor dourada e 1 espátula na cor azul, tamanho 16 cm, confeccionadas em aço inox, resistente corrosão, passível a esterilização, produto constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	KIT	CASSIFLEX	12,000	210,0000	2.520,00
102	Espátula/calgador silicato nº 1, em aço inox, tamanho aproximado de 12 cm	UN	CASSIFLEX	40,000	10,0000	400,00
103	Especímetro Iwasnson, indicado para prótese, instrumento para medir, em aço inox, de 0/10 mm, autolavável.	UN	CASSIFLEX	12,000	42,0000	504,00
105	Espelho clínico bucal plano nº 03, sem cabo, imagem frontal de precisão, plano, confeccionado em aço inoxidável e superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	AAF	58,000	4,5000	261,00
107	Espelho clínico bucal, plano, aço inoxidável, autoclavável, nº 3, com cabo. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	UN	AAF	28,000	6,4500	180,60
108	Espelho toucador, de mão, com cabo, disponível em cores diversas, tamanho 19,5 cm de comprimento, formato de dente molar, estrutura em acrílico ou plástico. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	AGIR	16,000	30,0000	480,00
109	Faca para gesso com cabo de Plástico, indicado para a modelagem de gesso utilizado como moldes em odontologia, tamanho aproximado de 18,0 x 3,0 x 2,0 cm., faca de Inox, cabo plástico cor madeira	UN	MAC	12,000	20,0000	240,00
110	Fórceps odontológico, adulto, número 1, para caninos e incisivos superiores, em aço inoxidável, autolavável.	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
111	Fórceps odontológico, adulto, número 101, universal, para uso universal para pré-molares, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
112	Fórceps odontológico, adulto, número 150, para pré-molares incisivos e raízes superiores, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
113	Fórceps odontológico, adulto, número 151, para pré-molares incisivos e raízes inferiores em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
114	Fórceps odontológico, adulto, número 16, para molares inferiores de ambos os lados, também conhecido como chifre de touro, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
115	Fórceps odontológico, adulto, número 17, para fragmentos de raízes e raízes pequenas, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
116	Fórceps odontológico, adulto, número 18L, para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
117	Fórceps odontológico, adulto, número 18R, para molares superiores do lado direito e suas raízes, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
118	Fórceps odontológico, adulto, número 203, para pré-molares incisivos e raízes inferiores de ambos os lados, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	85,0000	680,00
119	Fórceps odontológico, adulto, número 23, para extração de molares inferiores de ambos os lados em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	85,0000	680,00
120	Fórceps odontológico, adulto, número 53 L, para extração de molares superiores do lado esquerdo para canhotos, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
121	Fórceps odontológico, adulto, número 53 R, para extração de molares superiores do lado direito para canhotos, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
122	Fórceps odontológico, adulto, número 65, para incisivos e raízes superiores bico fino, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
123	Fôrceps odontológico, adulto, número 68, para extrações de raízes de dentes inferiores, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
124	Fôrceps odontológico, adulto, número 69, para fragmentos de raízes e raízes pequenas em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	80,0000	640,00
125	Fôrceps odontológico, infantil, número 101, universal, para uso universal para pré-molares, em aço inoxidável, autolavável	UN	6B	8,000	81,9100	655,28
126	Fresa de Tungstênio Maxicut de Corte Cruzado PM, indicada para corte ao preparar gesso, acrílico, metais preciosos, titânio e cerâmica, dimensões aproximadas 13mm, tipo de ponta Corte Cruzado, corte preciso, sem deixar riscos, rotação recomendada 15.000 rpm.	UN	BRILHO	40,000	35,0000	1.400,00
127	Grampo para isolamento absoluto n 200, molares inferiores confeccionados em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UN	6B	10,000	10,0000	100,00
128	Grampo para isolamento absoluto n- 202, molares superiores mais volumosos, confeccionado em aço inoxidável e com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização meios físicos e químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência	UN	6B	10,000	10,0000	100,00
129	Grampo para isolamento absoluto n 210, para bateria labial (incisivos, caninos e em alguns casos pré-molares), confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UN	6B	10,000	10,0000	100,00
131	Grampo para isolamento absoluto nº 26, Indicado para molares inferiores pequenos, Abertura levemente inclinada para cima, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, usado para prender o dique de borracha no dente, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	6B	18,000	10,0000	180,00
132	Grampo para isolamento absoluto numero 28, material em aço inox, usado para prender o dique de borracha, no dente, esterilizavel, indicado para molares inferiores, embalagem individual, constando numero e marca comercial. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	6B	18,000	10,0000	180,00
134	Grampo para isolamento absoluto, especificação para dique de borracha nº 205, matéria-prima aço inox, usado para prender o dique de borracha no dente, esterilização em meios físicos e químicos, embalagem individual, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	6B	18,000	10,0000	180,00
135	Grampo para isolamento absoluto, para dique de borracha nº 209, confeccionado em aço inoxidável e com acabamento e polimento perfeitos, usado para prender o dique de borracha no dente, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência. Prazo de validade mínima de meses.	UN	6B	18,000	10,0000	180,00
136	Grampo para isolamento absoluto nº 211, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, usado para prender o dique de borracha no dente, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	6B	18,000	10,0000	180,00
137	Grampo para isolamento absoluto nº 212, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, usado para prender o dique de borracha no dente, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	6B	18,000	10,0000	180,00
138	Grampo para isolamento absoluto nº W8A, Indicado para molares. Abertura levemente inclinada, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, usado para o dique de borracha no dente, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	6B	19,000	10,0000	190,00
140	Grampo para isolamento absoluto especificação para dique de borracha número 201, molares superiores matéria-prima aço inox 420 e com memória de forma, esterilização em meios físicos e químicos, embalagem individual, identificação constando externamente marca comercial e procedência	UN	6B	10,000	10,0000	100,00

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
141	Grampo para isolamento absoluto para dique de borracha n 203, molares direitos molares direitos confeccionados em aço inoxidável e com acabamento e polimento perfeitos, com memória de forma, passível de esterilização em meios físicos e químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência	UN	6B	10,000	10,0000	100,00
142	Grampo para isolamento absoluto número 204, molares esquerdos, em aço inox, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando número e marca comercial	UN	6B	10,000	10,0000	100,00
143	Grampo para isolamento absoluto - número 206, pré-molares superiores e inferiores em aço inox, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando número e marca comercial	UN	6B	10,000	10,0000	100,00
144	Grampo para isolamento absoluto - número 207, pré-molares superiores e inferiores em aço inox, esterilizável em meios físicos e químicos, embalagem individual, constando número e marca comercial	UN	6B	10,000	10,0000	100,00
145	Grampo para isolamento absoluto nº 208, pré-molares superiores e inferiores, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UN	6B	10,000	10,0000	100,00
146	Grampo para isolamento absoluto nº 8A, indicado para raízes de molares parcialmente erupcionados ou molares atípicos, abertura levemente inclinada, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, usado para o dique de borracha no dente, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses	UN	6B	10,000	12,0000	120,00
150	Kit de Anel para matriz seccional, tamanho aproximado: 43mm x 25mm x 8mm Material: Clip: Aço inoxidável série 300, pontas: POM - Polióxido de Metileno. Kit com um anel + 3 pares de pontas do anel (1 n.o tamanho P, 1 tamanho M e 1 tamanho G) + 10 matrizes (pre-molar) + 20 cunhas de madeira.	KIT	AAF	10,000	339,0000	3.390,00
151	Kit de irrigação e aspiração endodôntica, para limpeza de canal radicular, uma cânula de irrigação e 3 pontas de aspiração. Material aço inox. Prazo de validade mínima de 12 meses.	KIT	KONNEN	12,000	40,0000	480,00
153	Kit instrumental odontológico - composto por 4 peças, sendo uma pinça clínica para segurar/pegar material dentro ou fora da cavidade, uma sonda exploradora nº 5 para pesquisa de carie dental, um escavador nº 17 para remoção de carie e um cabo com espelho nº 5 para avaliação de dentes e da cavidade oral, aço inoxidável.	KIT	MARYAM	25,000	40,0000	1.000,00
154	kit medidor de alginato, com 1 Colher medidora para pó com aproximadamente (9 gr) e 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis com aproximadamente (18 ml) Material plastico e transparente.	KIT	DENTSPLY	12,000	15,0000	180,00
155	Kit moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio, indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão. Material em alumínio, as perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Embalagem com 14 unidades. (Superior 1, 2, 3, 5 / Inferior 1, 2, 3, 5), (3 Moldeiras superiores rasas (desdentado) 1, 2 e 3), (02 Laterais Direita e Esquerda e 01 Giratória nº 87).	KIT	AG	60,000	100,0000	6.000,00
157	Kit polimento amalgama, composto por 3 pontas no formato taça (marrom grosso, verde regular e azul fino) e 3 pontas no formato chama (marrom grosso, verde regular e azul fino), o kit acompanha broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone com abrasivo de alta qualidade, embalagem contendo 6 peças. Prazo de validade mínima de 12 meses.	KIT	MICRODONT	20,000	32,0000	640,00
158	Lamina de bisturi em aço carbono cortante, fio curvado na ponta, perfeita adaptação ao cabo, número 12, esterilizado a cobalto 60, descartável, envelope em alumínio hermeticamente fechado e asséptico, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, embalagem com forro interno de proteção para o fio da lamina, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, procedência, lote, validade e registro no MS. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade ninima de 12 meses.	CX	PROCARE	16,000	32,0000	512,00
159	Lamina de bisturi em aço carbono, número 15C, esterilizado a cobalto 60, com perfeito acabamento isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, envelope em alumínio hermeticamente fechado e asséptico, com forro interno de proteção para fio da lamina, contendo dados de identificação que comprove sua esterilidade, lote, validade e registro do MS. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CX	PROCARE	18,000	35,0000	630,00

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	Lamparina a Álcool Inox, indicada para derreter a cera, produzido em aço Aisi 420, com porta pavier e tampa rosqueavel, capacidade aproximada de 60 ml.	UN	MAC	8,000	50,7800	406,24
161	Lamparina Hannau Life Point Simples, lamparina plástica à álcool, indicado para procedimentos clínicos e laboratoriais, material utilizado em protéticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentária, enceramento de dentes, individualização de moldeiras, capacidade aproximada de 100 ml, não autoclavável	UN	MAC	12,000	50,0000	600,00
162	Lima endodôntica tipo HEDSTROEM, manual, parte ativa em inox, com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente fabricada por torção, secção transversal em forma de "G, cabo OTA" com stop de silicone, colorinox, comprimento 1, 1º serie, numeração 15 - 40 de 25 mm, embaladas em caixa com 06 unidades, constando externamente marca comercial constando marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade minima de 12 meses.	CX	TDK	26,000	30,0000	780,00
163	Lima endodôntica tipo KERR, cabo anatomico, 25 mm, 1º serie, numeração 15 - 40 embaladas em caixa embalado em caixa com 6 unidades, constando externamente marca comercial constatando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade minima de 12 meses.	CX	TDK	26,000	16,0000	416,00
164	Lima endodôntica, tipo extirpa nervo, parte ativa em aço inoxidável, instrumento farpados, cabo anatômico colorinex ou similar, comprimento 25 mm, pré-esterelizados, embaladas em caixa com 10 unidades sortidas, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade minima de 12 meses.	CX	TDK	13,000	24,0000	312,00
165	Lima para osso tipo seldin número 11, tamanho 18 cm, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	UN	CASSIFLEX	12,000	45,0000	540,00
166	Mandril em aço, para super snap 439-AR, indicado para o encaixe dos discos de polimento Super Snap e Super Buff esterilizável.	UN	PREVEN	30,000	38,0000	1.140,00
167	Mandril em metal, mandril odontológico, aplicação disco soflex pop on, rotação baixa, comprimento 2,5 cm. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	PREVEN	22,000	18,0000	396,00
168	Matriz de aço inox, para restaurações de amalgama, com 0,02 mm, em rolo de 50cm x 5 mm de largura e embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade minima de 12 meses	RL	AAF	54,000	2,8000	151,20
169	Matriz de aço inox, para restaurações de amalgama, com 0,02 mm, em rolo de 50 cm x 7 mm de largura, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade minima de 12 meses.	RL	AAF	74,000	2,5000	185,00
170	Matriz seccional Quickmat com extensão, molar, tamanho aproximado 9mm x 0.025mm x 13mm, material: Aço inoxidável série 300. Pacote com 50 peças	PCT	AAF	50,000	164,5400	8.227,00
171	Moldeira Total Lisa Adulto em Inox, indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão. Material em aço inox, lisa. Kit com 10 unidades: Superior (1, 2, 3, 4 e 5) e inferior (1, 2, 3, 4 e 5).	KIT	AG	30,000	230,5800	6.917,40
172	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio Desdentado, indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão. Material em alumínio. Kit com no minimo com 08 unidades de vários tamanhos.	KIT	AG	30,000	90,0000	2.700,00
173	Pedra de afiar de ARKANSAS, granulação fina, em oxido de alumínio, medindo aproximadamente 10 cm x 2,5 cm x 1,0 cm, cor branca, 90 graus de dureza, temperada, com alto poder de afiação e preservação do instrumento, para afiar curetas, esterilizável em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	IODONTOSUL	7,000	38,2100	267,47
174	Perfurador em aço inoxidável, tipo alicate, medindo 15 cm, para dique de borracha, deve conter mesa giratória com 5 furos de diâmetros variados, que tem como função de perfurar o dique. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	MARYAM	5,000	100,0000	500,00
175	Pinça dietrich em aço inox, 15 cm, autoclavável, resistente a corrosão e passível a esterilização. Prazo de validade minima de 12 meses.	UN	MARYAM	16,000	90,1400	1.442,24

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	Pinça para porta grampo, ponta curva com sulco, com trava, aplicação em isolamento absoluto, em aço inox, esterilizável em meios físico-químicos, embalagem individual, constando externamente marca comercial e fabricante. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MARYAM	8,000	90,0000	720,00
182	Pontas para uso odontológico, utilização para caneta de alta rotação, tipo broca ENDO Z, 25 mm, matéria prima aço carbide com extremidade inativa, tronco cônica para abertura da câmara pulpar, acondicionada em blister unitário, embalagem individual, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MKLIFE	30,000	25,0000	750,00
183	Porta agulha castroviejo, produzido em liga de Aço Inoxidável 14 cm, revestido com polímero de alta qualidade. Pontas em Widia. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável.	UN	MARYAM	16,000	200,0000	3.200,00
185	Porta agulha em aço inox, MATHIEU, 17 cm, com serrilha. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	MARYAM	11,000	58,0000	638,00
186	Porta Algodão em Inox, medindo aproximadamente 08x10cm com Mola, com polimento excelente e acabamento livre de rebarbas e excelente durabilidade. Embalado adequadamente, constando externamente identificação e procedência	UN	AÃ?ONOX	11,000	60,0000	660,00
187	Porta Algodão Rolete Inox, com tamanho aproximado de 10x5,5 cm. Material em aço inox 304 (18/8), autolavável. Embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UN	AÃ?ONOX	11,000	60,0000	660,00
188	Porta amalgama adulto, confeccionado em plástico, com mola inoxidável, sem rebarbas, utilizado para transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária, esterilizável em autoclave a 121°C, embalado individualmente, contendo marca externamente marca comercial e procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses	UN	MARYAM	12,000	18,0000	216,00
189	Porta matriz TOFFLEMIRE adulto, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses	UN	MARYAM	22,000	30,0000	660,00
190	Posicionador de filme radiográfico de plástico de alto impacto, posicionador de filme para região anterior/posterior, direita e esquerda da face tamanho adulto, tipo posicionador de filme para a realização de raio-x PA e BW, composto por kit completo, com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal Bite Wings + 1 pote para esterilização em autoclave, utilizado para tomada radiográfica pela técnica de paralelismo, constando externamente constando marca comercial e dados de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	KIT	MAQUIRA	9,000	65,0000	585,00
192	Pote Dappen de vidro, transparente, indicado para manipulação de material odontológico e protético. Cancavidade superior aproximada de 5 ml - Inferior 1 ml. Embalado individualmente.	UN	AAF	60,000	4,0000	240,00
193	Pote Paladon de vidro, indicado para mistura de resina acrílica, pote de vidro incolor, com tampa	UN	AAF	20,000	11,0000	220,00
194	Pote/frasco Dappen - de plástico esterilizável, autoclavável, para manipulação de materiais dentários, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UN	AAF	24,000	5,0000	120,00
195	Saca prótese, indicado para sacar próteses, fabricado em aço Inoxidável, tipo manual, com 5 pontas.	UN	6B	10,000	120,0000	1.200,00
196	Seringa Carpule com Refluxo Articulada, fabricada em aço inoxidável, projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico, com auto refluxo, de fácil manuseio.	UN	CASSIFLEX	20,000	50,0000	1.000,00
197	Seringa Carpule sem Refluxo Articulada, fabricada em aço inoxidável, de fácil manuseio, projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico.	UN	CASSIFLEX	40,000	60,0000	2.400,00
199	Sugador tipo cirúrgico, plástico autoclavável, curvo com 2 pontas, estéril e embalado em blister unitário. Caixa com 20 unidades.	CX	2I	48,000	21,8300	1.047,84
201	Tesoura Goldman Fox com comprimento total aproximado de 13 cm, curva, serrilhada, matéria-prima aço inoxidável, esterilização em meios físico-químicos, também conhecida como tesoura MT 125, embalagem individual, identificação constando externamente marca comercial e procedência.	UN	6B	26,000	30,0000	780,00

Fornecedor: 6355 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
204	Tira de lixa - de aço, para acabamento e polimento de restaurações de amalgama, em envelope com 12 unidades de tiras de 4mm de largura, grãos fixados galvanicamente ao aço inox, espessura 0,15 mm, embalada individualmente. Antes do uso deve-se cortar o tamanho desejado. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Qualidade igual ou superior a HORICO. Prazo de validade mínima de 12 meses	ENV	AAF	118,000	15,0000	1.770,00
205	Tira de lixa - de aço, para acabamento e polimento de restaurações de amalgama, em envelope com 12 unidades de tiras de 6mm de largura, grãos fixados galvanicamente ao aço inox, espessura 0,15 mm, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses. Qualidade igual ou superior a HORICO	ENV	AAF	36,000	15,0000	540,00
207	Tira de lixa de aço, serrilhada, grãos fixados galvanicamente ao aço inox, espessura 0,15, para acabamento e polimento de restaurações de amalgama, em pacotes com 12 unidades, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	ENV	AAF	50,000	15,8900	794,50

Fornecedor: 6826 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Broca para uso odontológico, para baixa-rotação, contra ângulo, aço carbide, esférica, número 02, corte regular, haste regular, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	Kavo	136,000	5,1500	700,40
51	Broca para uso odontológico, para baixa-rotação, contra ângulo, aço, esférica, número 08, corte regular, haste regular, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, data de fabricação/validade. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	Kavo	180,000	5,1500	927,00
55	Broca para uso odontológico para alta rotação, carbide, formato esférica, haste regular, corte médio, material aço inoxidável, numeração 6, 25 mm, acondicionada em blister unitário, embalagem constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação, data de fabricação/validade, recomendação de armazenagem. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	Kavo	92,000	8,6100	792,12
56	Broca para uso odontológico para alta rotação, carbide, formato esférica, haste regular, corte médio, material aço inoxidável, numeração 4, 25 mm, acondicionado em blister unitário, embalagem constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação, data de fabricação/validade, recomendação de armazenagem. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	Kavo	70,000	8,6100	602,70
156	Kit para acabamento e polimento Universal, peças de fácil manuseio e que proporcionam um ótimo resultado, fresas de ampla durabilidade e boa capacidade de corte e polidores eficientes. Kit com 19 peças e 1 broqueiro organizador de 55 furos, sendo: 2 fresas maxicut, uma em formato pera (1251) e outra em formato agulha (1571), 1 fresa minicut formato tronco-cônica (1520), 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina), 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina), 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina), 1 disco diamantado dupla-face, 1 escova scotch brithe amarela, 1 escova scotch brithe vermelha, 1 escova de aço dourada, 1 escova pelo de cabra estrela, 1 escova de algodão, 1 broqueiro de acrílico com 55 furos. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	KIT	American Burr	10,000	484,4300	4.844,30
181	Pontas para uso odontológico, para baixa rotação, sistema abrasivo para acabamento e polimento de restaurações em resinas compostas, amálgamas e ionômeros de vidro, as pontas devem ser produzidas em silicone com óxido de alumínio, autoclaváveis, contra angulo, kit composto por 8 taças, 8 discos e 8 chamas, 1 mandril, kit com 24 pontas, embalagem constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Prazo de validade mínima de 12 meses.	KIT	TDV	20,000	148,5900	2.971,80

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àqueja com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO


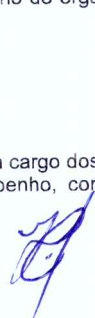
- 8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatorio e no Termo de Referencia, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

STADO DO MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 11 de Novembro de 2022.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito**Empresas Participantes:**

C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES-ME

CNPJ: 37.970.604/0001-70 _____

DENTAL MARIA LTDA-EPP

CNPJ: 09.222.369/0001-13 _____

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA-EPP

CNPJ: 44.223.526/0001-06 _____

EQUIPÓS COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.674.540/0001-77 _____

M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MED HOSP E ODONT-ME

CNPJ: 37.205.854/0001-14 _____

OBJETIVA PROD E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56 _____

PERFIL HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 19.430.036/0001-33 _____

